



Universidade Federal de Minas Gerais  
Instituto de Ciências Exatas  
Departamento de Estatística  
Programa de Pós-Graduação  
Caixa Postal 702  
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923  
<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS

### 2º. SEMESTRE DE 2024.

Em face da Ação Civil Pública de número 1018309-26.2022.4.06.3800, o Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal de Minas Gerais, **RETIFICA** o Edital de Seleção ao Curso de Especialização em Ciência de Dados – 2º semestre de 2024 nos seguintes termos:

#### Item 8.5

##### Onde se lê:

8.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

##### Leia-se:

8.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

**Prof. Francisco Dutenhfner**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICEX-UFMG